

## ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

1 Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e onze, no horário das catorze horas,  
2 no auditório 112-0 do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos  
3 Estados, cinco mil e um, Santo André, SP, realizou-se a II sessão extraordinária da Comissão  
4 de Graduação (CG), previamente convocada e presidida pelo Pró-Reitor de Graduação,  
5 professor Derval dos Santos Rosa, com a presença dos seguintes participantes: Alexandre de  
6 Carvalho, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Anderson Orzari  
7 Ribeiro, Coordenador do curso de Licenciatura em Química; Arilson da Silva Favareto,  
8 Coordenador do Bacharelado de Ciências e Humanidades (BC&H); Carlos Henrique  
9 Scuracchio, Vice-Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas  
10 (CECS); Cayo Prado Fernandes Francisco, suplente do Coordenador do curso de Engenharia  
11 Aeroespacial; Charles Morphy Dias dos Santos, Coordenador do curso de Bacharelado em  
12 Ciências Biológicas; Dácio Roberto Matheus, Coordenador do Bacharelado de Ciências e  
13 Tecnologia (BC&T); Denise Consonni, Assessora Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação;  
14 Everaldo Carlos Venâncio, Coordenador do curso de Engenharia de Materiais; Felipe Augusto  
15 Pereira V.S. e Oliveira, suplente do representante dos discentes; Gilberto Martins, Diretor do  
16 Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas(CECS); Gisele Cristina  
17 Ducati, Vice-Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Juliano  
18 Marques Nunes, representante dos discentes; Luiz Henrique Bonani do Nascimento,  
19 Coordenador do curso de Engenharia de Informação; Marcelo Modesto da Silva, Coordenador  
20 do curso de Engenharia de Energia; Maria Beatriz Fagundes, suplente do Coordenador do  
21 curso de Licenciatura em Física; Maria Camila Nardini Barioni, Coordenadora do curso de  
22 Bacharelado em Ciência da Computação; Maurício Domingues Coutinho Neto, suplente do  
23 Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Patrícia Del Nero Velasco,  
24 Coordenadora do curso de Licenciatura em Filosofia; Paulo Tadeu da Silva, Coordenador do  
25 curso de Bacharelado em Filosofia; Pedro Sérgio P. Lima, Coordenador do curso de  
26 Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Peter Claessens, Coordenador do curso  
27 de Bacharelado em Neurociência; Renata Coelho, representante dos servidores técnico-  
28 administrativos; Rosana Louro Ferreira e Silva, Coordenadora do curso de Licenciatura em  
29 Ciências Biológicas; Roseli Fredrigi Benassi, Coordenadora do curso de Engenharia  
30 Ambiental e Urbana; Sérgio Ricardo Lourenço, Coordenador do curso de Engenharia de  
31 Gestão; Sonia Maria Malmonge, Coordenadora do curso de Bioengenharia; Virginia Cardia  
32 Cardoso, Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática. **Informes.** Professor Derval  
33 iniciou a reunião e solicitou autorização aos membros da Comissão de Graduação para incluir  
34 dois informes (4 e 5) na pauta. Solicitação aceita. Justificou a ausência das relatoras Carla e  
35 Vanessa. 1) Chamada Pública de Processos de Avaliação Educacional. Informou que foi  
36 divulgada por e-mail uma proposta de chamada pública do INEP, a respeito do processo de  
37 elaboração e revisão de itens ligados ao ENEM. Há uma discussão no INEP para que as IFES  
38 contribuam na elaboração/aplicação da prova do ENEM. O assunto está sendo discutido no  
39 âmbito da Andifes. Divulgou-se uma chamada pública para que as IFES manifestassem seu  
40 interesse em participar do banco de itens (questões das provas). A UFABC irá participar  
41 apenas no processo (banco de construção). 2) Apólice de seguro. Informou sobre a confecção  
42 de uma apólice de seguros destinada aos alunos regularmente matriculados na UFABC, em  
43 especial para atividades extraclasse. Solicitou às coordenações de curso que informassem

**ATA DE REUNIÃO  
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

44 sobre qualquer atividade não prevista na apólice. 3) Eleição da coordenação de curso.  
45 Relembrou o procedimento para a eleição: 1º) Efetuou-se o credenciamento e estabeleceu-se a  
46 composição da plenária. Conforme as Resoluções nº 47, do ConsUni, e nº 74, do ConsEP, para  
47 a composição da plenária de um curso deve haver um percentual de docentes, discentes e  
48 técnicos administrativos. 2º) Após o credenciamento dos docentes, publicaram-se os nomes  
49 dos credenciados e abriu-se um edital para a formação da plenária. Ficaram, então, instituídas  
50 as plenárias do BC&T e do BC&H. Publicou-se no Boletim de Serviço a relação de docentes  
51 credenciados nos cursos específicos de graduação. O mesmo está sendo feito para os cursos  
52 dos bacharelados interdisciplinares. Acordou-se com os diretores dos Centros que, findada a  
53 etapa da composição da plenária do BC&H, serão efetuadas as eleições dos dois bacharelados.  
54 Em paralelo, será feita a composição das plenárias dos cursos específicos. As eleições dos  
55 bacharelados do BC&T e do BC&H estão previstas para o mês de abril. 4) Edital das  
56 Licenciaturas Internacionais. Professor Derval informou sobre um edital aberto das  
57 licenciaturas internacionais que, no ano passado, envolveu a Universidade de Coimbra, e do  
58 qual a UFABC não participou. O objetivo é que o aluno possa cursar um ano aqui e um  
59 período em Coimbra. Há perspectivas de se encaminhar até sete projetos por instituição, e há  
60 muito interesse por parte das universidades federais nesse projeto, pelo fato de ir ao encontro  
61 de sua internacionalização. 5) Matrículas. Juliano observou que houve mudança no sistema de  
62 matrícula neste quadrimestre: divulgou-se uma lista preliminar de disciplinas, que foi muito  
63 elogiada pelos alunos. Segundo eles, diminuiu-se o conflito de grade. A diretoria do Diretório  
64 Central dos Estudantes (DCE) se reuniu com o Reitor para falar sobre os problemas dos alunos  
65 do noturno, que não podem passar o dia todo na Universidade. Verificou-se que, no último  
66 processo de matrícula, dobrou o número de cancelamentos de disciplinas e de alunos  
67 eliminados pelo CP/CR no período noturno, em comparação com o diurno. Existe uma  
68 resolução, já aprovada pelo ConsEP, em que a Universidade deve assegurar a matrícula dos  
69 alunos nas disciplinas conforme o quadrimestre ideal no curso em que se matricularam, ou  
70 com reserva de vagas, de acordo com o turno. Os alunos de dois mil e dez devem ter  
71 preferência em relação aos alunos de dois mil e nove. Neste sentido, Juliano pediu à Pró-  
72 Reitoria de Graduação que tente fazer esse ajuste e dê preferência, conforme o turno e o  
73 quadrimestre ideal, aos alunos integrantes da lista de corte de CP/CR, e matriculados nas  
74 disciplinas canceladas. Solicitou também tentar diminuir os cancelamentos, uma vez que  
75 entende ser muito alto o número de seis mil cancelamentos de matrículas em curso. Os  
76 problemas com matrículas relacionaram-se à oferta de disciplinas alocadas em quadrimestre  
77 ideal que não foram ofertadas, ou estão em conflito. Professor Derval explicou que, na  
78 presente reunião, um dos itens do Expediente será a discussão da transferência de turno.  
79 Quanto ao número de cancelamentos, a Pró-Reitoria de Graduação fará um levantamento mais  
80 apurado com referência ao percentual correto. Prosseguindo, disse que era preciso definir uma  
81 data para uma reunião extraordinária, a fim de se discutir a questão da alocação do número de  
82 turmas para o ajuste. Agendou-se uma reunião extraordinária sobre matrículas para o dia  
83 11/04/2011. Renata Coelho se comprometeu a enviar os dados da matrícula aos coordenadores  
84 de curso no dia 04/04/2011 e avisou que, no dia 11/04/2011, informaria as disciplinas  
85 obrigatórias nas quais os alunos estão matriculados. Professora Sonia solicitou à Pró-Reitoria  
86 de Graduação que a avisassem assim que recebessem os abaixo-assinados dos alunos da

**ATA DE REUNIÃO  
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

87 Engenharia Biomédica sobre a disciplina Biologia Celular. Agendou-se para o dia 18/04/2011  
88 a reunião com os Diretores para discussão final dos detalhes quanto à alocação didática.  
89 Dando sequência à reunião, professor Derval passou a palavra a Renata Coelho, para relatar o  
90 primeiro item da Ordem do Dia. **Ordem do Dia:** 1) Resolução que estabelece normas sobre o  
91 aproveitamento de disciplinas em cursos de graduação da UFABC. Renata explicou que esta  
92 resolução foi elaborada por haver muitos alunos que já cursaram o BC&T – também existem  
93 casos no BC&H – e que prestaram vestibulares novamente, ingressando numa nova grade.  
94 Como não se trata de um processo de equivalência (disciplinas cursadas em outras  
95 instituições), a finalidade desta resolução é que se considere como aproveitamento, no prazo  
96 máximo de cinco anos a partir de sua conclusão, as disciplinas cursadas com aprovação na  
97 UFABC. Serão levadas em conta disciplinas convalidadas, e o aproveitamento será efetuado  
98 considerando-se o conceito obtido. Caberá ao aluno solicitar qual disciplina deseja aproveitar.  
99 Professor Derval retomou os tópicos principais da proposta e abriu o assunto para discussão.  
100 Professor Pedro sugeriu que a Secretaria Acadêmica fizesse a análise, pois o Coordenador não  
101 teria como verificar os códigos de disciplinas. Renata respondeu que esse item havia sido  
102 retirado da proposta. Juliano perguntou se o aluno poderia fazer a solicitação em qualquer dia  
103 letivo do ano, e como constarão as disciplinas no histórico do discente. Renata respondeu que  
104 poderia ser no início de cada quadrimestre. Felipe questionou se o conceito D seria  
105 aproveitado. Sugeriu incluir esse item. Perguntou, também, se existe limite máximo de  
106 disciplinas para solicitação. Renata respondeu positivamente no primeiro caso e  
107 negativamente no segundo. Professora Denise propôs, para maior clareza, a seguinte alteração  
108 na redação do parágrafo único do artigo 4º: *Em caso de aprovação do aproveitamento, [...].*  
109 Professor Pedro recomendou não considerar os conceitos D e F na resolução, no que foi  
110 secundado pelo professor Marcelo. Professor Maurício questionou se esta resolução não  
111 causaria impacto direto no índice de evasão, e se não seria interessante criar um mecanismo  
112 sem que o aluno tivesse de abandonar a Universidade para depois regressar. Renata esclareceu  
113 que a resolução foi elaborada devido a demandas existentes e se destina aos alunos  
114 reingressantes. Professor Maurício propôs reduzir o prazo de solicitação para três anos.  
115 Professor Gilberto mencionou que outras universidades adotam o período de dez anos. Juliano  
116 destacou que a resolução não deixa claro se o aluno poderá pedir equivalência de disciplinas  
117 cursadas na UFABC. Renata verificará e, caso não tenha sido mencionado na resolução de  
118 equivalência que a disciplina deve ser cursada em outra instituição, será feita a citação na de  
119 aproveitamento. Professor Derval encaminhou a proposta para votação. Foram alterados os  
120 seguintes itens: *solicitações à Secretaria Acadêmica deverão ser feitas no início de cada*  
121 *quadrimestre; não considerar o conceito D no aproveitamento de disciplinas; não incluir o*  
122 *limite máximo de disciplinas na resolução; o prazo para solicitação de aproveitamento de*  
123 *disciplinas será de dez anos*. Por fim, votou-se a proposta em sua totalidade. Aprovada com as  
124 alterações. **Expediente:** 1) Resolução de transferência de turno de ingresso. Renata efetuou a  
125 leitura da proposta de resolução e informou que se pretende abrir o edital com número de  
126 vagas, e os alunos poderão solicitar a transferência de turno. O assunto foi posto em discussão.  
127 Professor Gilberto recomendou mencionar sistema de *fluxo contínuo* e incluir *CP seguido de*  
128 *CR*. Professora Denise sugeriu aproveitar um parágrafo mencionado na resolução de  
129 transferência entre bacharelados interdisciplinares: *a troca de turno só pode ser feita uma*

**ATA DE REUNIÃO  
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

130 *única vez.* Professor Paulo Tadeu aconselhou definir a questão das vagas (número total ou  
131 referente a determinado curso); especificar se o sistema é de fluxo contínuo, quadrimestral ou  
132 semestral; deixar claro o número de vagas. Professor Arilson perguntou se não seria possível  
133 seguir o mesmo procedimento da resolução para transferência entre bacharelados  
134 interdisciplinares, na qual foram aprovados editais anuais. Professor Dácio concordou com o  
135 professor Arilson e sugeriu complementar a redação da resolução, em seu Art. 1º: [...] *nos*  
136 *Bacharelados Interdisciplinares e nos cursos específicos, desde que estejam regularmente*  
137 *matriculados e comprovem [...].* Juliano propôs incluir no Art. 1º: *Será dada preferência aos*  
138 *alunos que tiverem justificativas.* Acrescentou que, por vezes, as vagas poderão não ser  
139 disponibilizadas por desistências, mas sim pela permuta entre alunos dos dois turnos.  
140 Professor Derval, retomando o que dissera o professor Paulo Tadeu, enfatizou que, além de ser  
141 destacada no edital a questão das vagas, a resolução deve deixar claro que o total de vagas  
142 estará vinculado aos editais dos vestibulares, de forma distinta das que serão disponibilizadas  
143 para transferência de turnos. Essas vagas estarão baseadas no total de vagas abertas nos editais  
144 de vestibular ou de seleção. Finalizando a discussão, comunicou que seriam consideradas as  
145 alterações propostas. Professor Kamienski perguntou ao presidente da mesa se haveria  
146 possibilidade de apresentar, nesta reunião, o item nove do Expediente, do qual seria relator.  
147 Professor Derval solicitou permissão aos membros da Comissão de Graduação para alterar o  
148 item nove para o item dois do Expediente. A solicitação foi recusada. Dando sequência à  
149 reunião, passou a palavra à Renata Coelho, que apresentou o item dois do Expediente. 2)  
150 Resolução de vistas e revisão de avaliação e revisão de conceitos finais. Procedeu-se à leitura  
151 da proposta de resolução e abriu-se para discussão. Professor Pedro sugeriu citar na proposta  
152 que as revisões referem-se ao curso em que o aluno está matriculado. Ponderou que o prazo de  
153 dois dias é insuficiente para o aluno solicitar a revisão da avaliação final. Propôs sete dias.  
154 Quanto à guarda de provas, considerou desnecessário fazê-lo. Professor Gilberto recomendou  
155 acrescentar, no prazo para o conceito final, sete dias úteis do início do quadrimestre  
156 subsequente. Renata salientou que o aluno deveria assinar a prova após o conceito, a fim de  
157 evitar problemas futuros. Professora Gisele acredita não ser viável a assinatura de provas.  
158 Professor Sérgio ressaltou que vista de prova e processo de revisão de prova são casos  
159 diferentes. O aluno deve entrar em contato com o professor para fazer a vista da prova e, caso  
160 não concorde com o conceito dado, solicitar a sua revisão. Juliano sugeriu incluir, no Art. 1º,  
161 que o aluno tem direito a vistas e avaliações durante o quadrimestre vigente e, caso não  
162 concorde com a correção, deverá encaminhar, por meio da Secretaria do Centro ou da  
163 Coordenação da Disciplina, solicitação para revisão. Professor Arnaldo sugeriu mencionar, no  
164 Art. 1º, que o professor é quem definirá como será feita a vista e, no parágrafo 2º, que o  
165 professor não precisará avisar a coordenação no momento da vista de provas, somente na  
166 revisão. Professor Pedro retomou três conceitos que foram abordados, esclarecendo-os: 1)  
167 Vista de prova é um instrumento didático importante para o aprendizado do aluno. A  
168 resolução deve apontar que se trata de um instrumento de avaliação. A maioria dos professores  
169 não faz vistas do instrumento de avaliação, e o aluno tem o direito de saber como foi avaliado.  
170 2) A revisão é uma continuação da vista de prova e, caso tenha havido erro, o professor pode  
171 fazer o acerto; o coordenador não precisa ser avisado. 3) Quando não houver acordo, deve-se  
172 entrar com recurso e, neste caso, recorre-se ao coordenador. Todo o procedimento deve

**ATA DE REUNIÃO  
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

173 acontecer dentro do quadrimestre. O único ponto que poderá ficar para o quadrimestre  
174 seguinte é o conceito final. Professora Sonia complementou dizendo que o recurso só caberia  
175 no conceito final. Professor Dácio manifestou preocupação de que, com a regulamentação, a  
176 situação se agrave. O ato de vistas de prova é necessário, mas sem burocratização. A revisão é  
177 um ato contínuo e o recurso só cabe no caso do conceito final. É fundamental explicitar a  
178 guarda dos instrumentos de avaliação, pelo menos até o final dos processos. Professores Dácio  
179 e Paulo e o discente Juliano comentaram que o primeiro a ter ciência de que o aluno entrou  
180 com o processo deve ser o professor e não o coordenador; se o aluno não estiver de acordo, o  
181 coordenador será avisado para indicar outro docente ou equipe para efetuar a revisão.  
182 Professor Marcelo referiu-se à questão do prazo e sugeriu estipular uma semana para a entrada  
183 do recurso. Professor Derval, reportando-se aos principais tópicos tratados, informou que seria  
184 elaborada nova redação da proposta de resolução, considerando os aspectos comentados na  
185 Comissão de Graduação, e seria acrescentado um adendo de vistas e revisão para se evitem  
186 mal entendidos (ex.: o que se entende por revisão etc.). Disse que deve ficar clara a questão  
187 dos prazos e deve-se fazer referência à guarda dos documentos. Professor Arnaldo abordou  
188 dois pontos: 1) Se não houver documentos, a Justiça sempre dará ganho de causa ao aluno,  
189 razão pela qual o prazo de guarda dos documentos deve ser de dois quadrimestres a um ano. 2)  
190 Deve ficar claro para o aluno que a revisão não significa aumento de notas. Quando há o  
191 envolvimento de um segundo docente na revisão, as notas podem mudar tanto para mais  
192 quanto para menos, devido ao conhecimento, entendimento e critérios de avaliação de cada  
193 um. Professor Sérgio salientou haver prazos internos e externos que fogem ao controle.  
194 Considerou prudente que se guardasse toda a documentação do quadrimestre anterior. Para os  
195 casos de alunos que entram com recursos, os documentos devem ser guardados por tempo  
196 indeterminado. Professor Anderson sugeriu consultar a Procuradoria quanto ao prazo para  
197 guarda dos documentos, e, também, no tocante à divulgação de notas pela internet ou no  
198 mural, pois, segundo foi informado, pode-se ter problemas legais com esse procedimento.  
199 Professor Derval declarou que iria consultar a Procuradoria quanto à guarda de documentos e  
200 à divulgação de notas. Acrescentou que a proposta de resolução, com nova redação, entraria  
201 novamente em pauta na próxima reunião. Em seguida, passou a palavra à Renata para  
202 apresentar o item 3 do expediente. 3) Resolução de justificativa de abonos e faltas. Renata  
203 informou que a proposta foi baseada em leis trabalhistas e efetuou a leitura do documento. Em  
204 discussão, foram levantadas as seguintes observações: professor Sérgio disse que os alunos  
205 têm outro conceito e não se pode remeter a leis trabalhistas para justificar. Lembrou que,  
206 legalmente, o aluno pode ter vinte e cinco por cento de faltas sem nenhuma justificativa, o que  
207 é muito comprometedor para o processo de ensino-aprendizagem. Quanto ao atestado médico,  
208 abordou o Art.4º, Item II [...] *informação específica quanto às condições intelectuais e*  
209 *emocionais [...]*, explicando que essas condições variam de pessoa para pessoa e não é  
210 somente um médico que faz esse tipo de julgamento. Por lei, só é válido o atestado do sistema  
211 público de saúde. No caso de *Internações Hospitalares* (Art. 1º, Item II), em sua opinião, o  
212 aluno não teria direito ao abono. Sugeriu excluir esse item. Nos outros casos, deve-se  
213 acrescentar *desde que ultrapasse os 25% assegurados legalmente*. No caso de justificativa de  
214 faltas (Art.2º), deve-se adicionar, também, *se ultrapassar os 25%*, para preservar o aspecto  
215 ensino-aprendizagem. Sugeriu-se também que *doação de sangue* fosse considerada falta

**ATA DE REUNIÃO  
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

216 justificada. Professor Gilberto comentou que não havia ficado claro onde e a quem o atestado  
217 deveria ser entregue. Considerando o avançado das horas, professor Derval propôs continuar a  
218 reunião em outra data, e acordou-se que os itens a seguir seriam apreciados na continuação  
219 desta sessão: 4) *Resolução que estabelece normas sobre o aproveitamento de disciplinas em*  
220 *Cursos de Pós-Graduação da UFABC e Cursos de Graduação em outras IFES;* 5) *Resolução*  
221 *de estágio não obrigatório do BC&T e BC&H;* 6) *Manual para elaboração do relatório de*  
222 *estágio supervisionado;* 7) *Eleição de representante discente;* 8) *Regimento Interno da*  
223 *Comissão de Graduação;* 9) *Projeto Piloto para o programa de assistência ao docente;* 10)  
224 *Projeto Pedagógico do Bacharelado em Ciências Econômicas;* 11) *Projeto Pedagógico do*  
225 *Bacharelado em Filosofia;* 12) *Projeto Pedagógico da Licenciatura em Filosofia.* Professor  
226 Derval agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezoito horas e dez minutos. ----  
227 Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, no horário das catorze horas, no  
228 auditório 112-0 do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos  
229 Estados, 5001, Santo André, SP, realizou-se a continuação da II sessão extraordinária da  
230 Comissão de Graduação (CG), do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo Pró-  
231 Reitor de Graduação, professor Derval dos Santos Rosa, com a presença dos seguintes  
232 participantes: Alexandre de Carvalho, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências  
233 Econômicas; Alexandre Figueiredo Lago, Coordenador do Bacharelado em Química; Arilson  
234 da Silva Favareto, Coordenador do Bacharelado de Ciências e Humanidades (BC&H);  
235 Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas  
236 (CCNH); Charles Morphy Dias dos Santos, Coordenador do curso de Bacharelado em  
237 Ciências Biológicas; Cristiane Otero Reis Salum, suplente do Coordenador do curso de  
238 Bacharelado em Neurociência; Dácio Roberto Matheus, Coordenador do curso de Bacharelado  
239 de Ciências e Tecnologia (BC&T); Daniel Miranda Machado, Coordenador do curso de  
240 Bacharelado em Matemática; Denise Consonni, Assessora Acadêmica da Pró-Reitoria de  
241 Graduação; Eliane Cristina da Silva Nascimento, representante técnico-administrativo  
242 suplente; Everaldo Carlos Venâncio, Coordenador do curso de Engenharia de Materiais;  
243 Gilberto Martins, Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas  
244 (CECS); Graziella Colato Antonio, suplente do Coordenador do curso de Engenharia de  
245 Gestão; Juliana Tófano de Campos Leite Toneli, suplente do Coordenador de Engenharia de  
246 Energia; Juliano Marques Nunes, representante dos discentes; Leia Bernardi Bagesteiro,  
247 suplente do Coordenador do curso de Engenharia Biomédica; Luiz Henrique Bonani do  
248 Nascimento, Coordenador do curso de Engenharia de Informação; Maria Beatriz Fagundes,  
249 suplente do Coordenador do curso de Licenciatura em Física; Maria Camila Nardini Barioni,  
250 Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência da Computação; Maria de Lourdes  
251 Giuliani, suplente do Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática; Patrícia Del Nero  
252 Velasco, Coordenadora do curso de Licenciatura em Filosofia; Paulo Tadeu da Silva,  
253 Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia; Renata Coelho, representante dos  
254 servidores técnico-administrativos; Roseli Fredrigi Benassi, Coordenadora do curso de  
255 Engenharia Ambiental e Urbana; Sérgio Ricardo Lourenço, Coordenador do curso de  
256 Engenharia de Gestão; Valdecir Marvulle, Diretor do Centro de Matemática, Computação e  
257 Cognição (CMCC); Virginia Cardia Cardoso, Coordenadora do curso de Licenciatura em  
258 Matemática. **Informes:** Professor Derval cumprimentou a todos e iniciou a reunião

**ATA DE REUNIÃO  
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

259 informando que esta sessão daria continuidade aos assuntos da pauta da sessão anterior.  
260 Propôs, a pedido do professor Dácio, retomar o item 3 dos Informes, sobre o Edital da *Eleição*  
261 *da Coordenação*, com a concordância dos membros. Professor Dácio destacou três pontos  
262 mencionados no Edital, para os quais ainda não há legislação: 1) a questão da coordenação e  
263 vice: definir se a eleição da coordenação e vice será conduzida por chapa ou por inserção  
264 individual; 2) verificar a possibilidade de candidatura do docente a mais de um cargo (vice-  
265 coordenação e representante do centro na coordenação) tanto para o BC&T quanto para o  
266 BC&H; 3) o calendário. Verificar também o procedimento a ser adotado no caso de falta de  
267 candidato para um dos cargos. Professor Daniel comentou, a propósito da discussão ocorrida  
268 no ConsUni sobre o procedimento das eleições para reitor e diretores, que a lei federal não  
269 permite a eleição por chapa. Propôs aumentar o prazo para inscrição. Professor Derval teceu  
270 os comentários a seguir: 1) possibilidades do calendário: primeiro calendário: final do  
271 quadrimestre; segundo calendário: primeira quinzena de junho. Consultou os membros sobre  
272 os seguintes tópicos: eleições por chapa ou por inscrições individuais. Favoráveis a eleições  
273 por chapa: onze votos. Favoráveis a inscrições individuais: sete votos; 2) possibilidade de  
274 candidatura a mais de um cargo: votação favorável; 3) definição do cronograma: optou-se pelo  
275 segundo calendário e decidiu-se aumentar o período de inscrição para uma semana (de 23 a 31  
276 de maio de 2011). Decidiu-se incluir no cronograma um período de debate em 14 de junho de  
277 2011. Dando prosseguimento à sessão, professor Derval comunicou que, a pedido do professor  
278 Kamienski, o item 9 do Expediente (Projeto Piloto para o Programa de Assistência ao  
279 Docente) fora retirado de pauta. O item 8 (Regimento Interno da Comissão de Graduação), de  
280 comum acordo com os componentes da comissão para estudo do Regimento, também fora  
281 retirado por não ter sido discutido de forma ampla. Juliano solicitou promover o item 7 do  
282 Expediente (Eleição de representante discente) para a Ordem do Dia, pelo fato de a proposta  
283 de resolução ter sido baseada em outras resoluções das plenárias já discutidas na CG, e para  
284 que as eleições pudessem ocorrer no próximo quadrimestre. Professor Derval consultou os  
285 membros da CG, e o pedido foi aprovado com onze votos favoráveis. Prosseguindo, passou a  
286 palavra à professora Raquel, a qual informou que a UFABC atenderá à chamada do INEP com  
287 respeito ao banco de dados para o ENEM. Foi enviado e-mail aos docentes convidando-os a  
288 participar. Comentou que os professores que responderam são ligados à Matemática e Ciência  
289 da Terra, e seria interessante ter a participação dos professores do BC&H para serem  
290 elaboradas questões interdisciplinares. Professor Derval informou que a professora Raquel foi  
291 nomeada para coordenar esse projeto. Relembrou que o cadastro deverá ser feito até o dia  
292 quinze deste mês e a UFABC deverá definir o número de itens e as áreas participantes. São  
293 quatro áreas: Matemática, Linguagem e Códigos, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, e  
294 suas respectivas tecnologias. Estes serão os bancos de itens dos quais serão escolhidas as  
295 questões do ENEM. É um projeto de um ano, e há trinta e cinco docentes inscritos. Passou, a  
296 seguir, a palavra ao representante discente Juliano, para relatar o primeiro item da Ordem do  
297 Dia. **Ordem do Dia.** 1) Eleição de representante discente. Juliano sugeriu que a proposta,  
298 colocada na pauta como eleição de representante discente, fosse também aplicada às eleições  
299 de técnicos-administrativos. Efetuou a leitura do Edital, e o tema foi submetido à apreciação  
300 dos membros. Respondendo à pergunta do professor Gilberto, confirmou que a eleição seria  
301 eletrônica e por chapa. Houve duas propostas quanto aos itens 1.3 e 1.4, no que diz respeito à

**ATA DE REUNIÃO  
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

302 elegibilidade dos discentes e dos técnicos-administrativos, respectivamente. Os subitens III  
303 mencionam que são elegíveis para representação na CG quaisquer discentes (1.3) ou técnicos  
304 administrativos (1.4) que “Não sejam representantes no Conselho de Ensino e Pesquisa e/ou  
305 no Conselho Universitário”. Uma proposta foi de manter os itens 1.3-III e 1.4-III, e a outra de  
306 retirá-los da resolução. Decidiu-se mantê-los na proposta com doze votos favoráveis e seis  
307 contrários. Quanto às inscrições, resolveu-se que seriam efetuadas na Secretaria Acadêmica. A  
308 redação anterior do item 5.1 (...) *na Secretaria Geral da UFABC* passaria a ser (...) *no setor de*  
309 *atendimento da Secretaria Acadêmica da UFABC*. Professora Denise propôs nova redação  
310 para o item 8.5-I: *maior coeficiente de progressão no BI em que estiver vinculado*. Professor  
311 Derval solicitou que se explicitasse a questão eletrônica. Seguiu-se a votação da proposta  
312 como um todo. Aprovada por unanimidade, com as alterações. Prosseguindo, passou a palavra  
313 à Renata, para relatar o item 4 do Expediente. **Expediente:** 4) Resolução que estabelece  
314 normas sobre o aproveitamento de disciplinas em Cursos de Pós-Graduação da UFABC e  
315 Cursos de Graduação em outras IFES: Renata leu a proposta de resolução e explicou que se  
316 referia ao aproveitamento de disciplinas livres. Professor Bonani fez as seguintes observações:  
317 1) deixar claro na resolução que o aproveitamento se refere ao BC&T e aos cursos de  
318 formação específica; 2) sobre a questão da limitação do aproveitamento das disciplinas,  
319 sugeriu que, para os alunos da UFABC, não houvesse limites para o aproveitamento, e que se  
320 colocasse limite apenas para disciplinas de outras IFES. Professor Daniel propôs a retirada do  
321 limite de vinte por cento. Professor Charles comentou que alguns conselhos regionais  
322 solicitam um número mínimo de horas nas disciplinas da área para se conseguir o registro no  
323 conselho regional. Professor Dácio ressaltou a importância da resolução, destacando a questão  
324 dos programas de mobilidade acadêmica, já que os alunos terão cursado disciplinas em outras  
325 universidades e precisarão do seu aproveitamento. Mencionou o prazo de cinco anos (Art. 2º)  
326 e sugeriu permitir o aproveitamento das disciplinas feitas enquanto o aluno estiver matriculado  
327 na UFABC, no curso de graduação. Professor Daniel sugeriu limitar o aproveitamento dos  
328 créditos livres até o máximo de cinquenta por cento, das disciplinas obrigatórias e eletivas do  
329 curso. Juliano concordou que não deveria haver limite para disciplinas cursadas na UFABC, e  
330 que o percentual deveria ser de cinquenta por cento para outras universidades. Professor Paulo  
331 comentou que havia ambiguidade no artigo 2º e sugeriu acrescentar (...) *disciplina cursada*  
332 *com aprovação* (...). Professor Derval retomou os itens discutidos: explicitar que o  
333 aproveitamento se refere ao BC&T e aos cursos específicos; não haver limites para disciplinas  
334 cursadas na UFABC e estipular o percentual em torno de cinquenta por cento para disciplinas  
335 cursadas fora da UFABC. Questionou sobre o alinhamento do prazo de dez anos com a  
336 resolução discutida na sessão anterior da CG. Manteve-se o prazo de dez anos até a próxima  
337 reunião em que esta proposta será encaminhada para a Ordem do Dia. Em seguida, apresentou  
338 o professor Evandir, informando que ele está trabalhando no Comitê de Estágios e se vincula à  
339 Pró-Reitoria de Graduação. Passou-lhe a palavra para que apresentasse os itens cinco e seis do  
340 Expediente. 5) Resolução de estágio não obrigatório do BC&T e BC&H. Professor Evandir  
341 esclareceu que esta resolução trata dos estágios enquanto o aluno estiver no BC&T e altera e  
342 revoga as resoluções nº 23 e 59 do ConsEP. Nela foi incluído, também, o BC&H. Esta  
343 resolução não abrange os estágios não obrigatórios dos cursos específicos. Informou que  
344 foram feitas algumas alterações em relação à resolução anterior. Foi também elaborado um



**ATA DE REUNIÃO  
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

345 Manual para Elaboração do Relatório de Estágio Supervisionado. No art. 5º foram incluídos os  
346 itens I e II. Atualmente são exigidos cem créditos para que o aluno possa pleitear o estágio e,  
347 para atingir esse número, o aluno precisa contar dois anos de UFABC. O número reduzido de  
348 cinquenta créditos diminui este prazo para um ano. Atualmente, a Resolução ConsEP nº 59  
349 indica que o CA mínimo do aluno deve ser dois. Nesta proposta, o CA foi substituído pela  
350 condição do aluno não se encontrar em processo de jubilação. No art. 8º foram especificados  
351 os procedimentos para o plano de estágio (ou plano de atividades) a ser apresentado pelo  
352 aluno. Foram incluídos os artigos 9º e 10. Professor Evandir acrescentou que estão sendo  
353 contatados vinte agentes de integração a fim de ampliar as oportunidades de estágio para os  
354 alunos. No site foi postado um convite para as empresas visitarem a Universidade a fim de  
355 apresentar seus programas de estágio, e há empresas interessadas. Como na UFABC não há  
356 local definido para divulgar propostas de estágios para as empresas, está sendo solicitado à  
357 Prefeitura Universitária que determine um espaço, em Santo André e São Bernardo do Campo,  
358 para tal. Professor Daniel perguntou sobre a realização de encontros com orientadores e como  
359 resolver a questão caso haja muitos interessados no estágio e poucos orientadores. Professor  
360 Evandir sugeriu que houvesse uma reunião inicial, uma intermediária e outra no final. Caberia  
361 ao professor agrupar os orientandos. Professor Daniel sugeriu cinquenta créditos de disciplinas  
362 obrigatórias e que permanecesse a cláusula de CA = 2. Professor Alexandre e Juliano  
363 concordaram com o professor Daniel sobre o número de créditos, sugerindo cinquenta créditos  
364 obrigatórios, para manter a qualidade do aprendizado do aluno e evitar o subemprego. Juliano  
365 comentou que também entre os alunos existe a preocupação com a queda da qualidade.  
366 Professor Sérgio concordou com Daniel e Alexandre sobre os aspectos conceitual e  
367 operacional do estágio. Manifestou preocupação com a questão dos professores e opinou que  
368 os créditos deveriam ser mantidos. Renata posicionou-se contra. Segundo ela, o orientador ser  
369 contundente é mais importante do que a questão dos créditos, e o problema do subemprego  
370 estará resolvido. Em relação ao número de créditos, o aluno não é obrigado a seguir a grade.  
371 No final, se completou vinte e cinco créditos obrigatórios, é o suficiente. Professor Dácio  
372 salientou a questão da qualidade do estágio como atividade complementar. Sendo uma  
373 atividade pedagógica não se deve deixar a critério do aluno a escolha de um estágio bom ou  
374 ruim. Por outro lado, criar calendários rígidos não é viável. Disse acreditar que três encontros  
375 são necessários entre aluno e orientador (início, meio e fim). É preciso verificar quais  
376 empresas são parceiras e quais não atingem os objetivos do estágio. Professor Alexandre  
377 considerou insuficiente apenas um ano de estudo para o aluno ser lançado no mercado.  
378 Professor Sérgio ressaltou que a resolução deve ser factível de ser cumprida. Se forem  
379 colocadas muitas exigências, ela não será cumprida. Acrescentou que o professor não tem  
380 condições de acompanhar o estágio. Sugeriu determinar um ano para o estágio e exigir da  
381 empresa um plano de atividades mais detalhado. Professor Valdecir concordou que não é boa  
382 estratégia colocar o discente para fazer estágio muito cedo. Cinquenta créditos obrigatórios é o  
383 mínimo a se exigir dele para que esteja mais preparado ao ser colocado no mercado. Professor  
384 Derval retomou os tópicos discutidos: consenso de cinquenta créditos obrigatórios, manter o  
385 CA mínimo, deixar clara a questão do acompanhamento do corpo docente (repensar o texto),  
386 acompanhamento quanto à renovação, incluir critérios na resolução, procedimentos quanto à  
387 mudança de orientador. 6) Manual para elaboração do relatório de estágio supervisionado.

**ATA DE REUNIÃO  
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

388 Professor Evandir informou que o objetivo é ter um manual orientativo para o aluno elaborar o  
389 relatório final. O manual deverá ser publicado no site. Juliano sugeriu também fazer uma ficha  
390 de avaliação. Professor Derval propôs que este item fosse divulgado aos docentes para que  
391 contribuam com ideias, a fim de que seja utilizado de forma adequada por todos, e que as  
392 sugestões sejam encaminhadas à Estela, na Divisão de Estágios. Professoras Beatriz e Virginia  
393 questionaram se o manual serviria também às licenciaturas, que necessitam de outros  
394 documentos. Sugeriu-se que os coordenadores enviassem sugestões de acordo com as  
395 necessidades de seu curso. Professor Derval passou a palavra ao professor Alexandre para  
396 apresentar o próximo item. 10) Projeto Pedagógico do Bacharelado em Ciências Econômicas  
397 Após sua leitura, o projeto pedagógico foi aberto para discussão. Professor Valdecir  
398 parabenizou o projeto e fez as seguintes proposições: para se ter sequência correta e por  
399 questão de lógica, no primeiro ano do curso, alterar a ordem da disciplina “Introdução de  
400 Probabilidade Estatística” por “Função de uma Variável (FUV)”, que no projeto consta no  
401 segundo ano. Colocar como opção limitada a disciplina “Estocástica Aplicada a Finanças”.  
402 Acrescentar como livre a disciplina “Programação Matemática”. Professor Sérgio concordou  
403 com o professor Valdecir e sugeriu acrescentar na grade curricular a disciplina “Engenharia  
404 Econômica”. Professor Dácio complementou que, acompanhando o reconhecimento dos  
405 cursos, observou que sempre causa confusão nos avaliadores – e dentro dos próprios projetos  
406 há diferentes entendimentos – a categorização de disciplinas (obrigatórias, opções limitadas e  
407 livres) e acredita ser esta uma boa oportunidade para efetuar os acertos. Costuma-se colocar  
408 uma lista de opção limitada e uma lista de livres e isso tem sido contraditório nos projetos,  
409 pois foi aprovada uma proposta de resolução de aproveitamento de créditos de disciplinas  
410 livres, trazidas de outras instituições. Em princípio, qualquer disciplina da Universidade é livre  
411 para todos os cursos (isso seria um entendimento). Seria interessante fazer uma avaliação e  
412 deixar como livres as disciplinas de livre pensar. Outras sugestões: na ordem dos  
413 quadrimestres ideais, verificar se há disciplinas comuns do BC&H e BC&T; averiguar se as  
414 disciplinas estão alinhadas nos quadrimestres ideais; fazer um estudo de quantas obrigatórias  
415 do curso de Ciências Econômicas são de opção limitada do BC&H. Há um conjunto de  
416 cinquenta e sete créditos, sendo interessante haver coincidência, para não onerar a grade.  
417 Professor Paulo Tadeu sugeriu rever as disciplinas de opção limitada constantes no site da Pró-  
418 Reitoria de Graduação. Professor Arilson informou que, após a passagem dos projetos na CG,  
419 serão efetuados os ajustes e encaminhados ao ConsEPE, e será feito um ajuste geral nos cinco  
420 projetos do BC&H. Eliane observou que seria relevante fazer os ajustes antes da entrada do  
421 pedido de reconhecimento de curso, para que o seja feito com o processo revisado. Professor  
422 Derval solicitou que seja efetuado o alinhamento nos três cursos e que se identifique se há  
423 divergências no projeto. Recomendou ao professor Alexandre alterar a ordem da sequência da  
424 grade sugerida para otimizar os recursos físicos e humanos. Dando continuidade à sessão,  
425 passou a palavra ao professor Paulo Tadeu, para apresentar o item 11 do Expediente. 11)  
426 Projeto Pedagógico do Bacharelado em Filosofia. Professor Paulo apresentou o projeto, que  
427 foi posto em discussão. Professor Dácio notou ter sido adotada a sequência numérica nos  
428 títulos das disciplinas propostas. Seria mais claro colocar-se uma recomendação, especificar a  
429 diferença entre as disciplinas em vez da numeração em sequência. Professor Paulo respondeu  
430 que não especificaram demais as disciplinas porque as ementas mostram suas especificidades.

**ATA DE REUNIÃO  
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

431 Professora Denise orientou a utilizar sempre o termo *quadrimestre* em vez de *trimestre*, e que  
432 as siglas dos cursos Bacharelado em Filosofia (BF) e Licenciatura em Filosofia (LF) fossem  
433 alteradas, para não serem confundidas com as do Bacharelado em Física (BF) e Licenciatura  
434 em Física (LF). Aconselhou colocar títulos em vez de números nas disciplinas, pois a  
435 numeração indica sequência. Professor Derval recomendou padronizar os textos e o regime de  
436 matrícula nos três projetos (Eliane e Renata ficaram encarregadas de rever os textos). Abordou  
437 a quantidade de obras mencionadas na bibliografia dos cursos e enfatizou a importância da  
438 clareza quanto às bibliografias, uma vez que o MEC dará nota a este quesito. Professor Paulo  
439 explicou que, quanto à bibliografia dos cursos de humanidades, o laboratório são os livros e  
440 que a bibliografia da Filosofia é bastante ampla. Professor Derval passou a palavra à  
441 professora Patrícia Velasco para apresentar o item 12 do expediente. 12) Projeto Pedagógico  
442 da Licenciatura em Filosofia. Professora Patrícia apresentou o projeto, o qual foi aberto para  
443 discussão. Professor Derval externou sua preocupação quanto ao fato de que o aluno precisa  
444 ter formação docente desde o início do curso, pois este é um dos itens avaliados pelo INEP  
445 durante o reconhecimento de curso. No entanto, percebeu, pela matriz sugerida, que a primeira  
446 disciplina ligada à didática está no quinto quadrimestre. Professora Patrícia e professor Paulo  
447 explicaram que o curso foi concebido a partir do BC&H e que as disciplinas de Filosofia  
448 começam no quinto quadrimestre, porém o aluno já cursou as disciplinas do BC&H que lhe  
449 conferem uma formação ampla. Professor Derval reforçou que a licenciatura deve começar no  
450 primeiro quadrimestre, enfatizou que se deve dar destaque ao texto do projeto para evitar  
451 problemas no futuro. Eliane explicou que, quando se inserem essas informações no e-MEC,  
452 além da “matriz sugerida”, que está sendo chamada de “representação gráfica e do perfil de  
453 formação”, insere-se essa tabela de matriz e, para evitar mal-entendidos, pode-se explicar que  
454 a formação do discente começa no BC&H e garantir que, quando se inicia a formação  
455 específica de docência, o discente já chega, devido às disciplinas iniciais do BC&H, com outra  
456 visão de mundo e de conhecimento que essas disciplinas proporcionaram a ele. Professor  
457 Derval comunicou que os três projetos retornarão na Ordem do Dia da próxima sessão.  
458 Solicitou aos coordenadores de Ciências Econômicas, Bacharelado e Licenciatura em  
459 Filosofia que encaminhassem os projetos à Eliane para revisão. Notificou que a professora  
460 Raquel havia informado que a servidora Rita, da Biblioteca, havia comentado que as  
461 solicitações mais claras e mais bem preenchidas foram as dos coordenadores desses três  
462 projetos, que, por isso, foram atendidos rapidamente. Destacou a importância de os pedidos  
463 serem elaborados de forma clara. Informou que no dia onze de abril ocorrerá a reunião sobre  
464 matrículas. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às  
465 dezoito horas e quarenta e cinco minutos.

**Derval dos Santos Rosa**  
Pró-Reitor de Graduação